

No segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, na Secretaria Municipal de Saúde, rua João Colin, 2719, bairro Santo Antônio, realizou-se a centésima octogésima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”, em virtude da pandemia do coronavírus, Covid-19). O senhor Alan Regis Ramos da Silva, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: 1 -EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; 1.3 Aprovação da ata da AGO 17 de fevereiro e AGE 06 de março de 2020. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2019 e Apresentação e Aprovação da Programação Anual de Saúde 2021. INFORMES GERAIS: 1-Ofício SEI Nº5763381/2020/SES.UVS.ESF, Para conhecimento do CMS que o município fez a solicitação de credenciamento de nova equipe junto ao Ministério da Saúde, NASF Jarivatuba. 2-RESOLUÇÃO Nº 024/2020, Recomposição Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador. 3-RESOLUÇÃO Nº 025/2020 - Recomposição Comissão Ética e Conduta do CMS. 4-A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018, para desempenhar seu papel e dar continuidade em suas atividades, estará deliberando as solicitações extraordinárias relacionadas ao Coronavírus (Covid-19) por “ad referendum” conforme Resolução Nº 073/2018 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Artigo 10 - XIII –“Decidir, “ad referendum”, com a Mesa Diretora, acerca de assuntos emergenciais, comunicando posteriormente o assunto aos conselheiros, por meio eletrônico e submetendo o seu ato à deliberação do Plenário, em assembleia subsequente”; O presidente Adilson da Silva explica que caso haja necessidade de deliberações urgentes, considerando a pandemia do COVID-19, será decidido por “ad referendum”, com a Mesa Diretora, e posteriormente apresentado ao pleno. O presidente Adilson dá continuidade com as solicitações de inclusões de Pauta: Item 1-OFÍCIO SEI Nº 6012856/2020 - HMSJ.UFFH.AC, Análise e apreciação de abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, no valor de R\$ 1.773.559,42 (um milhão, setecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); Item2-OFÍCIO SEI Nº 6015959/2020 - HMSJ.UFFH.AC Análise e apreciação de minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Item 3-OFÍCIO SEI Nº 6010151/2020 - SES.UCC.ACV, Plano de Trabalho para Custeio da Política Hospitalar Catarinense para combate ao COVID 19, no valor de R\$ 4.050.000,00 destinado ao Hospital Municipal São José, cadastrado através do Programa de Transferência 2020008864; Item 4-OFÍCIO SEI Nº 6010151/2020 - SES.UCC.ACV, Plano de Trabalho para Custeio da Política Hospitalar Catarinense para combate ao COVID 19, no valor de R\$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais) destinado a Instituição Bethesda, cadastrado através do Programa de Transferência 2020008864; O Presidente Adilson coloca em **aprovação As “inclusões” de pauta**, que foram **APROVADAS POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS** - [apresentadas após os deliberativos]. O secretário da Mesa, senhor Alan, dá continuidade aos **INFORMES DELIBERATIVOS: ITEM 1-Memorando SEI Nº 5400603/2020- SEGOV.CGM – Prestação de Contas do Prefeito -Exercício 2019. Parecer e Ata da Reunião, com as devidas assinaturas, do Conselho Municipal de Saúde, previsto no art.1º, caput, e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro**

de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990; Prazo até 17/04/2020; Aprovação para envio da ATA da AGE 02/04/20 por e-mail no dia 13/04/20, para aprovação dos Conselheiros e assinatura até o dia 15/04/2020; O Presidente Adilson coloca em aprovação **para envio da ATA (da AGE 02/04/20) por e-mail no dia 13/04/20, para aprovação dos Conselheiros e assinatura até o dia 15/04/2020; FICA APROVADO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS.** ITEM 2-Ofício SEI Nº 5927940/2020-HMSJ.UFFH.ACO – Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José – HMSJ para atender as despesas com aquisição de equipamentos para análise e apreciação deste Conselho; O Presidente Adilson coloca em **aprovação a Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José – HMSJ, que FICA APROVADO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS.** ITEM 3-Ofício SEI Nº5954169/2020-SES.UCC.ACV – Requisitamos a aprovação da PRORROGAÇÃO do Termo Acordo de Cooperação nº 024/2019/PMJ, entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante de Faria; O Diretor Financeiro, senhor Fabrício, explica que “esse é um convênio que já está existente junto ao Hospital Infantil, que autoriza os médicos lotados no Centrinho a realizarem procedimento cirúrgico para pacientes do Centrinho no Hospital Infantil; e respondendo à questionamentos, informa que “não há um custeio”, e que o objetivo “é a utilização do espaço físico do centro cirúrgico do Hospital com os profissionais da rede”. O Presidente Adilson coloca em **aprovação a PRORROGAÇÃO do Termo Acordo de Cooperação nº 024/2019/PMJ, entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante de Faria, que FICA APROVADO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS.** ITEM 5-Ofício SEI Nº5957894/2020-SES.UCC.ACV-Requisitamos a elaboração da resolução aprovando o Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE; O Diretor Fabrício explica que este convênio refere-se a 32 (trinta e duas) sessões de Peditas, que terá um custeio de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em dez parcelas mensais; O Presidente Adilson coloca em **aprovação o Convênio entre Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville, que FICA APROVADO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS.** ITEM 6-Ofício SEI Nº5494331/2020-SES.UCC.ACV-Requisitamos a aprovação para o Fundo Municipal de Saúde firmar parceria com a Fundação Pró Rim; O Diretor Fabrício explica que este convênio é no montante de R\$ 780.00,00 (setecentos e oitenta mil reais), proveniente de 3 (três) emendas parlamentares, recurso encaminhados diretamente para a Fundação Pró Rim, em que será comprado 1200 (um mil e duzentas) consultas de Nefrologia, quantidade correspondente à fila no município; O secretário de Saúde Jean complementa que esta parceria refere-se a um “pacote” de “Linha de Cuidado”; O Presidente Adilson coloca em **aprovação a parceria entre o Fundo Municipal de Saúde com a Fundação Pró Rim, que FICA APROVADO PELA MAIORIA DOS CONSELHEIROS,** com 5 (cinco) abstenções. Dando continuidade aos “Expedientes”, o Presidente coloca em Aprovação a ata da AGE 06 de março de 2020 e da AGE 17 de fevereiro de 2020; **A ata da AGE 17 de fevereiro de 2020 fica APROVADA pela maioria dos conselheiros; A ata da AGE 06 de março de 2020 fica APROVADA pela maioria dos conselheiros.** O presidente Adilson prossegue com as **“INCLUSÕES DE PAUTA”:** Item 1--OFÍCIO SEI Nº 6012856/2020 - HMSJ.UFFH.AC, Análise e apreciação de abertura de crédito adicional suplementar, por de excesso de arrecadação no orçamento vigente do Hospital Municipal

Rua Doutor João Colin, 2719 – Santo Antônio - Joinville - SC
(47) 3481-5181 - cms.joinville@gmail.com

Neide Luzia Poffo, Romaldo Backes, Scheila Medeiros Fernandes, Alan Regis Ramos da Silva, Janaína Ferreira Teixeira, Simone Baum, Julio Cesar Cassé da Silva, Décio Bittencourt Zin Júnior, Kathellin Monteiro Dos Santos Camargo, Luciano Henrique Pinto, Rosilda Verissimo Silva, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Lais Concellos, Jaqueline Schreiner Terra, Marcia Schneider, Tanise Balvedi Damas, Enilda Mariano Stolf, Elaine Cristina Borges Coradelli, Paulo Antônio Ribeiro, Arlindo Pedro Lessenko, Vilson Freitas Junior, Silvio Casas, André Altmann, Deogenir Sartori, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Silvia Moreira da Silva, Edviges Fusinato Ferreira, Isaías de Pinho, Lidice Margot Vieira, Adilson Adolfo Correa, Adilson Da Silva, Luiz Osmar Bezerra, José Rodrigues dos Santos Filho. Ao total, estiveram presentes trinta e três conselheiros Municipais entre titulares e suplentes.

155

160

Handwritten signatures and names in blue ink:

- Vilson Freitas Junior*
- Camargo*
- Elaine*
- Amsho*
- Kathellin S.*
- Enilda*
- Forster*
- Correia*
- Rocken*